

GOVERNO MUNICIPAL DE

Trabalho de Coração!

DECRETO N° 006/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021 e dá outras providências.

Estado DO MUNICÍPIO TABIRA. DE PREFEITA Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica estabelecido o CALENDÁRIO DE FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS relativos ao ano de 2021, na forma do anexo único deste decreto.
- Art. 2º. Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.
- Art. 3°. O calendário referido no art. 1° poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições
- Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta municipalidade, revogada as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Assinado digitalmente por MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco http://www.serpro.gov.br/assinador-digital

PUBLICAÇÃO Nesta data, fiz a pub'i วลดูนิด Deste ato, no local de costume TABIRA -

Fucionário





GOVERNO MUNICIPAL DE



Trabalho de Coração!

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021

Anexo Único do Decreto nº 006/2021, de 26 de janeiro de 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Dia 1 - Sexta-feira	Dia 15 - Segunda-feira	Dia 6 – Sábado
Confraternização	Carnaval	Data Magna de
Universal	Ponto facultativo –	Pernambuco – Feriado
Feriado nacional – Lei	Portaria Federal	estadual – Lei Estadual
Federal nº 662/1949,	430/2020	nº 16.059/2017
alterada pela Lei Federal		
n° 10.607/2002	Dia 16 - Terça-feira	
	Carnaval	*
Dia 27 – Quarta-feira	Ponto facultativo –	
Dia Mundial da Religião	Portaria Federal	
Feriado Municipal – Lei	430/2020	
municipal nº 526/2009		
	Dia 17 – Quarta-feira	
	Quarta-feira de cinzas	
	Ponto facultativo até as	
	14h – Portaria Federal	
	430/2020	

ABRIL	MAIO	JUNHO
Dia 1 – Quinta-feira	Dia 1 - Sábado	Dia 3 – Quinta-feira
Quinta-feira Santa	Dia do Trabalho	Corpus Christi
Ponto Facultativo -	Feriado Nacional – Lei	Ponto facultativo –
Decreto 005/2020	Federal nº 662/1949	Portaria Federal nº
Anna Sara and Sara San	alterada pela Lei nº	430/2020
Dia 2 - Sexta-feira	10.607/2002	
Paixão de Cristo		Dia 24 – Quinta-feira
Feriado Nacional - Lei	Dia 27 – Quinta-feira	São João
Federal n° 9.093/95	Emancipação Política de	Ponto facultativo –
	Tabira – Feriado	Decreto nº 006/2021
Dia 21 - Quarta-feira	Municipal – Lei Municipal	
Tiradentes	n° 44/1987	Dia 29 – Terça-feira
Feriado Nacional - Lei		São Pedro
Federal nº 662/1949		Ponto facultativo –
alterada pela Lei nº		Decreto nº 006/2021
10.607/2002		





The second secon



GOVERNO MUNICIPAL DE

AND MAKE THE WAY



Trabalho de Coração!

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
002.1.0	Dia 15 - Domingo Dia de Nossa Senhora dos Remédios Feriado Religioso Municipal – Lei nº 13/1985	Dia 7 – Terça-feira Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 660/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002

OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO
Dia 12 – Terça-feira Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980 Dia 28 – Quarta-feira Dia do Servidor Público Ponto facultativo – Lei Municipal 019/1997 Dia 2 – Terça-feira Dia de Finados Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002 Dia 25 - Sábado Natal Feriado Nacional – Federal nº 662/1949 alterado Nacional – Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002 Dia 21 – Sexta-feira Natal Ponto facultativo – Decreto 006/2021 Dia 25 - Sábado Natal Feriado Nacional – Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002 Dia 31 – Sexta-feir Natal Ponto facultativo – Decreto 006/2021

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por:
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
Sé3 autoriticidade pode sor confirmada no enderaco :
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO Prefeita

Nesta data, fiz a put l'inacion Deste ato, no local de costumu TABIRA MARIO



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20240716095211.pdf assinado por: idUser 321